

PROJETO DE LEI Nº 56/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTANDE REPRESENTATIVO DO MUNICÍPIO NO EVENTO “27ª BNT – MERCOSUL”.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais), para fins de instalação de estande representativo do Município no evento “BNT – MERCOSUL”, que será realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2022, no município de Itajaí/SC.

Art. 2º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 26.250,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Na data supra.

Ametista do Sul/RS, 02 de Maio de 2022

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 56/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTANDE REPRESENTATIVO DO MUNICÍPIO NO EVENTO “27ª BNT – MERCOSUL”

Como é de conhecimento de Vossa Excelência e demais pares, o Município de Ametista do Sul/RS cada vez mais tem notadamente realizado ações em busca do crescimento turístico, objetivando aumentar ainda mais o número de visitantes que aqui aportam para conhecer as belezas naturais e físicas da comunidade.

Desta forma, entendemos que fomento do turismo beneficia, direta ou indiretamente, todos que residem aqui no Município vez que grande parte do crescimento econômico provém do comércio, indústria e demais setores relacionados com a extração, comercialização e divulgação das Pedras Preciosas. Nesse sentido, a importância de elevar a divulgação de nossos atrativos em um patamar internacional com o evento BNT – MERCOSUL que reúne seis países (Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai), criando um cenário ideal para divulgar destinos, negócios e fazer contatos comerciais.

Destaca-se que haverá fiscalização do Poder Executivo na apreciação das contas que serão prestadas, além da supervisão dos investimentos.

Assim, esperamos a compreensão de Vossa Excelência e demais vereadores no sentido de aprovar o projeto de suma importância para o desenvolvimento turístico de Ametista do Sul/RS.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOARES ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul, RS